



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1442/2025 Cód. Verificador: 17MX34WZ

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 27/06/2025 10:42
Previsão: 27/07/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 27 de junho de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1442/2025

De: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 1442/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024, como segue:

• D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 54.485.191/0001-58:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

• FURCATA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 59.506.661/0001-36:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

• **IDEX BARSIL LTDA - CNPJ nº 53.259.000/0001-77:**

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 10:47 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p505a82e36f786>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- VERRECH PROMOCAO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA - CNPJ nº 53.456.782/0001-34:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303
304		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme o inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 004/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

Cordialmente,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p505a82a36f786>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

Marmeleiro, 27 de junho de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1442/2025
Data do Processo:	27/06/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 002/2025
Objeto do processo:	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 522.000,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
271	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	481.736,15
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	155.095,40

Obs.: Saldo orçamentário em: 27/06/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde % vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 11:05 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe26c0e1858a53>.





Marmeleiro, 18 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º 1442/2025
Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 209/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços de técnicos de enfermagem.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2025 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços de técnicos de enfermagem, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 14 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo. Isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

O responsável pelo setor de contabilidade atesta a disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, FURCATA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, IDEX BARSIL LTDA e VERRECH PROMOÇÃO EM ATENDIMENTO À SAÚDE LTDA apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão de Contratações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 209/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1442/2025 – Cód. Verificador: 17MX34WZ.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADAS:

- **D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.
- **FURCATA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.
- **IDEX BARSIL LTDA** - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.
- **VERRECH PROMOCAO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA** - CNPJ nº 53.456.782/0001-34.

Marmeleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p78344e8e77ea6>.



PORTARIA Nº 7.481, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.480, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

IV - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

IV - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pela servidora Tamara Marculina.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Marmeleiro, PR, 15 de janeiro de 2025.



JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1995- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 207/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1390/2025 – Cód. Verificador: J245YV0U.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADA:

CARLA ISABELA VENTURIN LTDA - CNPJ nº 36.215.104/0001-60.

Marmeleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1419/2025 – Cód. Verificador: X3B09PK8.

OBJETO: Contratação das empresas JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.021/0001-03, ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.061.323/0001-02, GAP DESENVOLVIMENTO & GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.466.170/0001-73 e RESILIENCIA HUMANA DESENVOLVIMENTO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.736.885/0001-85, para desenvolvimento de eventos no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.021/0001-03.

VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

CONTRATADA: 57.061.323 ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.061.323/0001-02.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

CONTRATADA: GAP DESENVOLVIMENTO & GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.466.170/0001-73.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONTRATADA: RESILIENCIA HUMANA DESENVOLVIMENTO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.736.885/0001-85.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Marmeleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 209/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1442/2025 – Cód. Verificador: 17MX34WZ.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1995- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADAS:

D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.

FURCATÁ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.

IDEX BARSIL LTDA - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.

VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA - CNPJ nº 53.456.782/0001-34.

Marmeleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023 Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 016/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

LOCADORA: VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO

OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I, em atendimento a pacientes, construído sobre o Lote nº 01-Remanescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRI/Marmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

VALOR: O valor mensal será reajustado, com base no IGP-M acumulado no últimos 12 (doze) meses (4,39%), passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.131,70 (três mil e cento e trinta e um reais e setenta centavos), com valor contratual atualizado de **R\$ 18.790,20 (dezoito mil e setecentos e noventa reais e vinte centavos)** para o período de 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (22/07/2024), ou seja, até 21 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025 (Dispensa de Licitação Nº 001/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, com a supressão do item 02, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajuste de valores para o item 01, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/07/2025), ou seja, até 18 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Mameleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Fundamentado na alínea "II" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1353/2025 – Cód. Verificador: 9CEK02X8.

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.651.451/0001-85, para fornecimento de duas inscrições para o curso "PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL NA PRÁTICA: Aspectos legais e técnicas operacionais para condução de vistorias, emissão de relatórios, lavratura de autos e instauração processual", a ser realizada em formato presencial, nos dias 22/07/2025 e 23/07/2025, em Curitiba/PR, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

Mameleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 207/2025 – PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1390/2025 – Cód. Verificador: J245YVOU.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADA:

CARLA ISABELA VENTURIN LTDA - CNPJ nº 36.215.104/0001-60.

Mameleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Fundamentado na alínea "II" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1419/2025 – Cód. Verificador: X3B09PK8.

OBJETO: Contratação das empresas JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.021/0001-03, ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.061.323/0001-02, GAP DESENVOLVIMENTO & GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.466.170/0001-73 e RESILIÊNCIA HUMANA DESENVOLVIMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.736.885/0001-85, para desenvolvimento de eventos no Congresso Municipal de Educação para os colaboradores das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.021/0001-03.

VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

CONTRATADA: 57.061.323 ELOIS DE ARRUDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.061.323/0001-02.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

CONTRATADA: GAP DESENVOLVIMENTO & GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.466.170/0001-73.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONTRATADA: RESILIÊNCIA HUMANA DESENVOLVIMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.736.885/0001-85.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Mameleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 209/2025 – PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1442/2025 – Cód. Verificador: 17MX34WZ.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADAS:

D&S SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.

FURCATA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.

IDEX BARSIL LTDA - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.

VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA - CNPJ

nº 53.456.782/0001-34.

Mameleiro, 21 de julho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E LIMPEZA PREDIAL, em atendimento à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de agosto de 2025, às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 21 de julho de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 82/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de reagente de cloro livre para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de agosto de 2025, às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 21 de julho de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 05 (cinco) de Agosto de 2025, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de palco e de estruturas treliçadas a serem utilizados nas promoções e eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 05 (cinco) de Agosto de 2025, no endereço eletrônico www.gov.br/ompras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90039/2025, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejara-doeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/ompras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 17 (dezenove) de Julho de 2025.

Dalain Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 155/2025

DATA: 21.07.2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2302/2025

DATA: 01.07.2025

SÚMULA: Exonera Técnica em Enfermagem.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4093/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: APK Banda Show Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.040.248/0001 – 68.

Objeto: Contratação de empresa especializada (banda musical) na prestação de serviços de sonorização e animação, com a finalidade da realização do 12º FEICAN - Festival Itapejarense da Canção do Município de Itapejara D'Oeste – PR, nas categorias: Infância-juvenil, Gospel, Sertanejo e Popular, que acontecerá nos dias, 11, 12 e 13 de Dezembro de 2025, e será realizado no Centro de Eventos "Prefeito VICTOR GETULIO PIAZZA", localizado na Rua Darci Dal Molin, nº 705, Bairro Fênix, Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025

(Lei nº 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através da Prefeitura Municipal Elizete Cavazini, RATIFICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que compõem o processo de contratação direta via Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 013/2024, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), incidindo-se no caso epígrafe o disposto na Lei 14.133 de 2021, art. 74, Caput: "inexigível a licitação quando inviável a competição".

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira para compor a frota municipal e atuar em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, através da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 013/2024, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) a serem adquiridos com recursos provenientes do Convênio n.º 63/2025 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e contrapartida proveniente de recursos próprios do município de Nova Prata do Iguaçu.

QTDA	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Retroescavadeira nova. Tipo A. Zero hora. Peso operacional maior ou igual a 7000 kg.	R\$ 361.500,00	R\$ 361.500,00
ICB/ICEX - 2024/2025			

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

• O Município de Nova Prata do Iguaçu – PR promove políticas públicas voltadas ao estímulo do desenvolvimento da agricultura familiar rural, por meio de serviços de horas-máquina. Contudo, tal iniciativa gera uma demanda elevada por máquinas e equipamentos, essenciais para a execução das atividades propostas.

• Entretanto, apesar de possuir uma estrutura própria de máquinas e equipamentos rodoviários, o município enfrenta sérios desafios decorrentes da frota defasada e saturada, o que resulta em atrasos e custos elevados para a realização de serviços básicos e serviços de reparos em estradas e construção de novas infraestruturas no meio rural.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

• O valor total da contratação é de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

• O valor de R\$ 318.120,00 (trezentos e doze mil, cento e vinte reais) de recurso proveniente do convênio n.º 63/2025 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais) de contrapartida provenientes de recursos próprios do município.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	001 – Departamento de Agricultura
Função	20 – Agricultura
Subfunção	0606 – Extensão Rural
Programa	14 – Departamento Agropecuário Forte e Inovador
Atividade	2032 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais permanentes
Fonte	000 – R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais)

5. EMPRESA CONTRATADA: ENGEPÊS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.063.653/0010-24.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O equipamento deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da Ordem de Compra.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração Municipal com anuência da contratada e observância da Lei 14.133 de 2021.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de julho de 2025.

ELIZETE CAVAZINI

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Engepês Equipamentos Ltda - CNPJ nº 05.063.653/0010-24.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira para compor a frota municipal e atuar em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, através da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 013/2024, referente ao Pregão Eletrônico 007/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) a serem adquiridos com recursos provenientes do Convênio n.º 63/2025 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e contrapartida proveniente de recursos próprios do município de Nova Prata do Iguaçu.

VALOR: R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do bem e emissão da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de julho de 2025.

ORAÇÃO DE SANTO ANTONIO

Se milagres desejais contra os males e o demônio, recorre a Santo Antônio e não falhareis jamais. Pela sua intercessão foge a peste o erro e a morte quem é fraco fica forte mesmo o enfermo fica são. Rompem-se as mais vis prisões recupera-se o perdido cede o mar embrevado no maior dos furacões. Penas mil e humanas ais se moderam, se retiram isto digam os que viram os paduanos e outros mais. Por uma graça alcançada. (Olga Helena Galina)